



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

PINTURA

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

19 de julho de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Escola de Belas Artes - Prédio da Reitoria, 6º andar, Sala 720 – Avenida Pedro Calmon, 500 – Cidade Universitária – Campus da Ilha do Fundão.

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

10:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

- Prova prática para candidatos que não têm Teste de Habilidade Específica (THE) com duração de 3 horas;
- Análise do currículo;
- Análise do portfólio e pastas com os trabalhos originais do candidato.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Conhecimento e afinidade do candidato com assuntos pertinentes ao curso de Pintura.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

- Análise do currículo: igual a 5,0 (cinco);
- Análise do portfólio e pastas: igual a 5,0 (cinco);
- Prova prática para candidatos sem THE: igual a 5,0 (cinco);
- Nota da Etapa Específica: média aritmética das notas obtidas.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Os candidatos devem estar munidos de material para desenho (papel de desenho tamanho A3, lápis e borracha) ou outro material para desenho a escolha do candidato;
- Tempo total da Etapa Específica: 4 horas.